



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB DR. MAURILIO TEIXEIRA DE MELLO JUNIOR
Primeira Turma Recursal Fazendária



RECURSO INOMINADO
nº 0805310-69.2025.8.19.0002

DESPACHO

- 1) Retire-se o feito de pauta.

- 2) Dê-se vista ao Ministério Público, com atuação na 2ª Instância, nos termos do art 178, do CPC.

- 3) Com a vinda do parecer ministerial, voltem conclusos, para inclusão em pauta de julgamento.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2025.

MAURILIO TEIXEIRA DE MELLO JUNIOR

